

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 287

de 19 de fevereiro de 1993

Concede reajuste tarifário de Transporte Coletivo Urbano.

## O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada 'em 17.02.93, conforme processo nº 00512/93.

## $\underline{\mathtt{D}} \ \underline{\mathtt{E}} \ \underline{\mathtt{C}} \ \underline{\mathtt{R}} \ \underline{\mathtt{E}} \ \underline{\mathtt{T}} \ \underline{\mathtt{A}}$

Art. 1º - Fica reajustada em Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas Municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir de 21.02.93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de fevereiro de 1993.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete

MANOEL ROBERTO BITTENCOURT

Procurador Junidico

CARMO MEDETROS CHAVES

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

m 20 102 193 is 040 mac